



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTARIA Nº 041 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO**, Contadora, referente ao período aquisitivo de 08/07/2015 a 07/07/2016, com período de gozo de 03/04/2017 a 17/04/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURENILSON CIPRIANO  
DIRETOR-PRESIDENTE**